



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

CMU 001048 - LEG 25/ Jun/ 2024 11: 04



Ofício 109

Ofício nº 90/2024/GAPRE

Uruguaiana, 24 de Junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo Bispo Padovan
Presidente Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna nº 121/2024/SEMED, em resposta á solicitação da vereadora Márcia Fumagalli, conforme anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CI nº121/2024/GAB/SEMED

Uruguaiana, 18 de junho de 2024.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Resposta a CI 178/2024

Senhor Secretário,

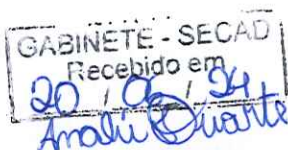
Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 178/2024 que trata do ofício Exec.nº 354 de autoria do Poder Legislativo, vimos informar que através das visitas técnicas realizadas rotineiramente pelas Nutricionistas do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar- SANE, os fogões das escolas se apresentam adequados para o uso, e de acordo com a necessidade é realizada a substituição ou manutenção dos mesmos.

Caso haja algum caso específico de gás o mesmo é encaminhando ao Engenheiro da Secretaria de Planejamento para verificar e sendo necessário é emitido laudo de estanqueidade que comprova que a tubulação de gás está em condições.

Destacamos que todas as escolas da rede possuem alvará dos bombeiros ou estão com PPCI em execução comprovando as boas condições de uso.

Atenciosamente,


Profª. Mara Ione Melo Sayago,
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 354 /2024/DLEG

Uruguaiana, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informações

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 333, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 879/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem informações sobre as condições atuais dos equipamentos de cozinha presentes em todas as escolas municipais, com ênfase nos fogões, instalações e botijões de gás.

Justifica-se o presente considerando a segurança e a funcionalidade dos equipamentos presentes nas cozinhas das escolas municipais, que são de extrema importância para garantir um ambiente propício ao preparo das refeições escolares, bem como para a integridade física e bem-estar dos alunos e funcionários envolvidos nesse processo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente